

Ofício Nº 20/2026 - PMA/SEMSU.

Anchieta-ES, 28 de janeiro de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de Anchieta
Exmo. Sr. Presidente Renan de Oliveira Delfino

Assunto: Resposta às Indicações nº 834/2025, 836/2026, 835/2025, 838/2025, 839/2025, 840/2025 e 846/2025.

Exmo Sr. Presidente,

Em atenção as indicações supracitadas, informamos que a Gerência Municipal de Transportes e a Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Comunidades do Litoral, unidades subordinadas a esta Secretaria, elaboraram as devidas respostas, as quais seguem anexas a este ofício.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por: **ROBSON LORENCINI CECCON**, Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Portaria nº 802/2025.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES
(28) 99254-3025

DESPACHO SEMSU TRANSITO E MOBILIDADE

ASSUNTO INDICAÇÃO: N° 834/2025 TEREZA VIZZONI MEZADRI

CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS NO TREVO DOS CASTELHANOS.

Em resposta à indicação apresentada, informamos que a demanda mencionada não se enquadra na esfera de competência desta Secretaria. Esclarecemos que a referida solicitação é de jurisdição do DER, devendo, portanto, ser encaminhada diretamente àquele órgão para as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Anchieta, ES 06 de Janeiro de 2025

Fernanda Lopes de Mattos
Portaria N° 833/2025

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES

(28) 99254-3025

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: dfd0bcf0e0135b315dd22cfb1024a949

Documento assinado por:

Fernanda Lopes de Mattos	
CPF: ***.764.788-**	
Email Verificado: fernandamattos2@icloud.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 06/01/2026 10:33:59

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/01/2026 10:34:02

DESPACHO SEMSU TRANSITO E MOBILIDADE

ASSUNTO INDICAÇÃO: N° 836/2025 PABLO FLORENTINO

**CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS NA RODOVIA DO SOL, ESQUINA COM A RUA
MATUPIRIS**

Em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, informamos que a solicitação referente à implantação de ponto de ônibus no local indicado já foi devidamente atendida.

Esclarecemos que o referido ponto de ônibus encontra-se implantado e disponível para uso da população, conforme solicitado, atendendo às necessidades de mobilidade urbana da localidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Anchieta, ES 06 de Janeiro de 2025

**Fernanda Lopes de Mattos
Portaria N° 833/2025**

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES
(28) 99254-3025

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 6fc09921a8b2ce958aa78f5878f229a7

Documento assinado por:

Fernanda Lopes de Mattos

CPF: ***.764.788-**

Email Verificado:
fernandamattos2@icloud.com

IP: 191.241.72.190



Data: 06/01/2026 11:00:58

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/01/2026 11:01:01

DESPACHO - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E COMUNIDADES DO LITORAL

Tratam os autos de Indicações e requerimentos encaminhados pelo poder Legislativo diretamente direcionadas à esta Gerência Municipal, de forma a expedir a instrução dos autos, passo a distribuir as indicações/requerimentos conforme a competência específica de cada órgão subordinado à esta Gerência, pugnando aos órgãos que o receberem que o instruam com as respostas de sua competência e ENCAMINHEM DIRETAMENTE A SEMSU com a resposta de nossa competência.

Após plenamente instruídos os autos, pugno retornem os autos para resposta ao Poder Legislativo.

**Assunto: Indicação nº 835/2025 – Câmara Municipal de Anchieta
Vereadora Tereza Mezadri**

Resposta: Prezada Vereadora, Informo que a responsabilidade pela execução da rede de esgotamento sanitário na área urbana do Município é de competência da CESAN – Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

**Assunto: Indicação nº 838/2025 – Câmara Municipal de Anchieta
Vereador Pablo Florentino**

Resposta: Prezado Vereador, Esclarece-se que esta Secretaria executa serviços de manutenção viária, tais como operação tapa-buracos, enquanto a implantação e execução de novas vias são de competência da Secretaria Municipal de Obras, razão pela qual o expediente deve ser encaminhado para as providências cabíveis.

**Assunto: Indicação nº 839/2025 – Câmara Municipal de Anchieta
Vereador Pablo Florentino**

Resposta: Prezado Vereador, Esclarece-se que esta Secretaria executa serviços de manutenção viária, tais como operação tapa-buracos, enquanto a implantação e execução de novas vias são de competência da Secretaria Municipal de Obras, razão pela qual o expediente deve ser encaminhado para as providências cabíveis.

Assunto: Indicação nº 840/2025 – Câmara Municipal de Anchieta

Vereador João Orlando

À SEMSU - Manutenção e Conservação de Estrada e Vias - Aos Cuidados de Breno Aguiar -

Favor instruir os autos com a resposta à indicação: 840.

Assunto: Indicação nº 846/2025 – Câmara Municipal de Anchieta

Vereador Renan Delfino

À SEMSU - Manutenção e Conservação de Estrada e Vias - Aos Cuidados de Breno Aguiar -

Favor instruir os autos com a resposta à indicação: 846.

LEONARDO SANTIAGO

GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E COMUNIDADES DO LITORAL.

PORTARIA Nº 803/2025.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES

(28) 99254-3025

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 5b803169f9f8d061bad97387b64acbae

Documento assinado por:

Leonardo Santiago

CPF: ***.344.127-**

Email Verificado:
santiago.eng@hotmail.com

IP: 191.241.72.190

Leonardo Santiago

Data: 20/01/2026 16:38:46

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/01/2026 16:42:11

DESPACHO SEMSU TRÂNSITO E MOBILIDADE

Assunto: Requerimento nº 840 – JOAO ORLANDO –

REESTRUTURAÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADO AO ACESSO AO SANTUARIO NACIONAL JOSE DE ANCHIETA.

Prezado Vereador;

Em resposta à indicação apresentada por Vossa Excelência, que trata da reestruturação da escadaria localizada no acesso ao Santuário Nacional José de Anchieta, informamos que a referida área se encontra inserida em local e imóvel tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Dessa forma, esclarecemos que não cabe a esta Secretaria realizar qualquer intervenção, reforma ou obra no referido espaço sem a prévia autorização do órgão competente, uma vez que intervenções em bens tombados devem, obrigatoriamente, observar a legislação específica de proteção ao patrimônio histórico e cultural.

Ressaltamos que qualquer ação nesse sentido deverá ser precedida de solicitação formal ao IPHAN.

Ressaltamos, ainda, que os contratos de manutenção predial atualmente vigentes nesta Secretaria não contemplam, em seu escopo, a execução de serviços de restauração arquitetônica em edificações tombadas.

Assunto: Requerimento nº 846 – RENAN DE OLIVEIRA DELFINO –

MANUTENÇÃO DA RUA MARIA LUIZA FLORES NO BAIRRO NOVA JERUSALEM.

PREZADO VEREADOR,

Em resposta à demanda apresentada, informamos que será realizada visita técnica na Rua Maria Luiza Flores, com o objetivo de avaliar in loco as condições existentes e levantar as informações necessárias para a devida análise técnica.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES

(28) 99254-3025

Após a realização da vistoria, serão elaborados os encaminhamentos cabíveis, conforme os aspectos técnicos identificados, bem como a viabilidade operacional e orçamentária da intervenção, observadas as normas e diretrizes vigentes.

Anchieta, ES 27 de Janeiro de 2026.

Fernanda Lopes de Mattos
Portaria nº 833/2025

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES
(28) 99254-3025



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200330031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 2333003200330031003A00500052004100
Documento digitalizado que em: <https://anchieta.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: a050f11c78803ed639fc717f035e26

